



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 4436/2023
03/10/2023 - 11:01
2489/2023

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto ao setor competente efetuar estudo para instalar um posto de registro Civil de nascimento no HAOC – Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação e solicitação para instalar um posto de registro Civil de nascimento no HAOC - Hospital Augusto de Oliveira Camargo se faz necessário.

Para maior comodidade e de forma a poupar burocracias nessa nova fase da vida em família, se faz necessário disponibilizar um serviço gratuito para o registro cartorial de nascimento do bebê ainda durante a estadia na maternidade.

Caso seja um desejo dos pais, a equipe de enfermagem pode providenciar a entrega dos documentos necessários e, ao deixar o hospital ou a maternidade, o recém-nascido já terá tido a sua Certidão de Nascimento emitida, com um CPF associado.

Esse serviço é gratuito, sendo cobrado apenas o custo por cópia caso o casal deseje a emissão de uma 2ª Via.

O registro de nascimento pode ser feito pelo pai da criança, pela mãe ou pelos seus avós, sem a necessidade de comparecimento de nenhuma outra pessoa, desta forma estaremos garantindo a todos o acesso à cidadania com serviço do Posto de Registro Civil de Nascimento dentro do próprio hospital.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2023.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador